



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Terça-feira, 09 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 789

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 09 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 789

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 77, de 09 de agosto de 2022.

“Dispõe sobre a autorização de servidor municipal para dirigir/conduzir veículos pertencentes à frota municipal, com restrições, nos termos da Portaria nº 58/2022,”

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,

Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica o servidor municipal Vinícius Rocha Caetano, matrícula funcional nº 1821-1, ocupante do cargo de Técnico em Informática, autorizado a dirigir/conduzir veículos oficiais pertencentes à frota municipal, devendo obedecer às restrições de sua Carteira Nacional de Habilitação, incluindo-se assim nos termos estabelecidos na Portaria nº 58 de 06 de junho de 2022 e seu ANEXO I.

Artigo 2º. A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à direção/condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seu efeito no rompimento do vínculo funcional com o município, revogando-se as disposições em contrário.

Coroados/SP, 09 de agosto de 2022.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

João Arantes Silva

Chefe de Gabinete